



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

---

## **Audiência Pública ONLINE da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício 2021**

Visando os acontecimentos decorrente aos isolamentos sociais e restrição de aglomeração pública relacionado a Pandemia do Covid -19, a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados realizará neste ano a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício 2021, exclusivamente pela internet.

Com objetivo de estimular a democracia e a participação da população na gestão dos recursos públicos, os gloriadouradenses podem participar da audiência pública online até dia 15 de abril , às 11:00.

O munícipe deve efetuar suas sugestões e enviar para o e-mail: [gestaopublica@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:gestaopublica@gloriadedourados.ms.gov.br). Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2021, que será enviado para Câmara Municipal.

### **O que é a LDO?**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos legais de planejamento do poder público estabelecidos pela Constituição Federal. Seu objetivo é determinar diretrizes orçamentárias, objetivos e metas da administração pública, fazendo a ligação do Plano Plurianual (PPA) do município com a LOA, com foco em uma gestão inteligente, humana e sustentável. Além de orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

Apresenta-se, a seguir, as Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2021.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

<b>01 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>	
01.01 - Manutenção da Câmara	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo condições aos vereadores o exercício de suas funções;</li><li>➤ Aquisição de equipamentos;</li><li>➤ Reciclagem, promoção de cursos e treinamento de pessoal, para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.</li><li>➤ Construção e ampliação do prédio da Câmara Municipal.</li></ul>
01.02 - Construção e ampliação do prédio da Câmara Municipal.	
<b>02- EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
02.01 - Educação Infantil (0 a 5 anos)	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desenvolver ações que assegurem a manutenção, expansão e qualidade de atendimento da educação infantil, com dotações orçamentárias específicas à modalidade de ensino, com pessoal capacitado.</li><li>➤ Criação de áreas de lazer para crianças de 0 a 5 anos.</li></ul>
02.02 - Construção e Ampliação de Creches e/ou Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escola (0 a 5 anos) nos distritos e bairros	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Ampliar atendimento a criança de 0 a 5 anos em Creches Municipais e/ou Centros de Educação Infantil e Pré-Escola;</li><li>➤ Construção de salas de aula para pré-escolas e equipamentos com matérias adequados.</li></ul>
02.03 - Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apoiar e ampliar a política de atendimento ao ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e desenvolvimento da criança, buscando uma educação de qualidade;</li><li>➤ Apoiar as ações dos Conselhos e outras entidades ligadas a Educação;</li><li>➤ Programa de Psicomotricidade;</li><li>➤ Assistência ao Educando;</li><li>➤ Educação Especial;</li><li>➤ Informática Educacional;</li><li>➤ Programas Multidisciplinares e Atividades extracurriculares;</li><li>➤ Implantar sala de recursos destinados atendimento dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, garantindo o sucesso dos mesmos;</li><li>➤ Manutenção da rede física, aquisição de equipamentos, pagamento de pessoal e encargos sociais;</li><li>➤ Salário Educação;</li><li>➤ Apoiar as iniciativas ligadas à iniciação ao trabalho, exclusivamente vinculado às Escolas Municipais, e outros.</li></ul>
02.04 - Educação de Jovens e Adultos -EJA	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Promover a educação de jovens e adultos, assegurando o domínio da leitura e da escrita, propiciando a sua participação ativa na sociedade e a possibilidade de acesso aos níveis superiores</li></ul>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

02.05 – Educação Indígena	<p>de escolarização e erradicação do analfabetismo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Promover a educação dos indígenas, assegurando o domínio da leitura e da escrita, propiciando a sua participação ativa na sociedade e a possibilidade de acesso aos níveis superiores de escolarização e erradicação do analfabetismo.</li></ul>
02.06 - Alimentação Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Manutenção da Descentralização do Programa de Alimentação Escolar, visando a melhoria e a qualidade da merenda escolar, havendo necessidade da participação financeira do município na aquisição de produtos.</li></ul>
02.07 – Quadras de Esportes	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Construção de quadra de esportes e coberturas das existentes.</li></ul>
02.08 – Formação Continuada	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Assegurar recursos visando o desenvolvimento de programa permanente de capacitação e atualização profissional, implementar programas de desenvolvimento e atualizar recursos humanos, abrangendo os profissionais lotados na educação.</li></ul>
02.09 – Reestruturação e Manutenção dos Espaços Físicos	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Construção, ampliação, reforma e manutenção dos espaços físicos escolas e secretaria e a aquisição de equipamentos.</li></ul>
02.10 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Renovação e manutenção da frota de ônibus e veículos de pequeno porte, bem como a terceirização de serviços de transporte escolar, para estudantes residentes no Município, assegurando acesso à escola e agilização dos serviços.</li></ul>
02.11 – Convênios com Entidades	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apoiar as ações de entidades declaradas de utilidade pública as quais prestam serviços sócio educacionais à comunidade.</li></ul>
02.12 – Promoção e divulgação da cultura, através de seus programas.	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Viabilizar recursos destinados à realização de projetos e eventos culturais como:</li><li>➤ Construção da biblioteca pública e acervo histórico.<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Painéis de memória;</li><li>▪ Projetos didáticos dos setores;</li><li>▪ Salões de arte e mostras;</li><li>▪ Folders e cartazes, entre outros com objetivo de promover e divulgar a cultura do Município;</li><li>▪ Apoio a órgãos coligados, através de simpósios, congressos, divulgação, etc...</li><li>▪ Coordenação de Eventos, com promoção e organização de eventos junto à comunidade, tais como: Carnaval de Rua, Festas Comemorativas, Pé de Soja Solteiro, Arraia, Realização de Festivais, Grupos Folclóricos, Musicais, coordenação de etnias.</li></ul></li></ul>
02.13 - Manutenção do Patrimônio Cultural	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Conservação, recuperação e proteção do patrimônio cultural, histórico, natural do Município.</li></ul>
02.14 – Auxílio a Estudante	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Manutenção de transporte para os universitários residente em XXXXXXXXXXXXX, cursando universidade em outro município.</li></ul>
02.15 - Apoiar e promover cursos de aperfeiçoamento para educadores e servidores na área de portadores de deficiências especiais	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realizar cursos de aperfeiçoamento para educadores visando a inclusão dos portadores de necessidades especiais.</li></ul>



02.16 – Inclusão digital	➤ Implantação de salas de informáticas nas escolas do campo e indígenas assegurando a inclusão digital dos alunos de toda a rede
02.17 – Apoiar a aquisição dos produtos alimentares oriundo dos produtores do município	➤ Apoiar a aquisição dos produtos alimentares oriundo dos produtores do município
<b>03 – SAÚDE PÚBLICA</b>	
03.01 – Promoção do atendimento médico odontológico a população específica;	➤ Prestar atendimento aos estudantes visando melhorar o desenvolvimento físico saudável e um melhor aproveitamento escolar;
03.02 – Manutenção da farmácia básica;	➤ Propiciar às pessoas carentes o acesso aos medicamentos;
03.03 – Promoção de campanhas de vacinação para erradicação de doenças Transmissíveis;	➤ Participar e complementar as ações de outras esferas governamentais nos programas de vacinação em massa ou em projetos específicos;
03.04 – Manutenção dos postos de saúde e apoio a operacionalização do hospital através de parceria com entidade sem fins lucrativo;	➤ Dar condições e meios para que os postos de saúde e o hospital, através de sua entidade mantenedora, prestem os serviços de assistência médica e hospitalar à população carente, ininterruptamente com a contratação de médicos em diversas áreas.
03.05 – Construção, reforma, ampliação e melhoria de unidades de saúde;	➤ Melhorar a infraestrutura a disposição da saúde;
03.06 – Aquisição de equipamentos e veículos para atender a saúde;	➤ Equipar as unidades de saúde, bem como atender no transporte de doentes;
03.07 – Execução e manutenção aos sistemas de vigilância sanitária;	➤ Promover as ações voltadas para intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
03.08 – Execução e manutenção da vigilância epidemiológica;	➤ Promover ações que permitam o controle de manifestação e propagação de doenças e agravos;
03.09 – Manutenção do programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de saúde;	➤ Aperfeiçoar a saúde, através de cuidados voltados para a família;
03.10 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde;	➤ Prestar serviços de saúde com qualidade e humanização, através de ações de saúde da mulher, da criança e do adolescente, controle da tuberculose, DST/AIDS, diabetes, hipertensão arterial, hanseníase, saúde do escolar, Assistência Odontológica e à Comunidade Indígena.
03.11 – Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar próprio ou em parceria com entidades da iniciativa privada.	➤ Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS;



<p>03.12 – Programas Prioritários</p> <p>03.13 – Curso de qualificação e aperfeiçoamento de médicos e servidores na área de saúde.</p> <p>03.14 – Aquisição de gabinete odontológico móvel.</p> <p>03.15 - Aquisição de uma UTI - móvel</p> <p>03.16 - Manutenção de programa de combate a desnutrição infantil indígena</p> <p>03.17 – Construção de um prédio para abrigar a secretaria de saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desenvolver programas, aplicando-se recursos do Fundo Municipal de Saúde, direcionados pelo Plano Municipal de Saúde e Norma Operacional Básica e priorizados pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como executar ações que visem o atendimento integral da população, com prioridades para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.</li><li>➤ Realizar periodicamente cursos e treinamento destinados à qualificação profissional e à melhoria na qualidade do atendimento à população</li><li>➤ Aquisição de gabinete odontológico móvel.</li><li>➤ Aquisição de uma UTI - móvel</li><li>➤ Manutenção de programa de alimentação no combate a desnutrição e carência infantil indígena</li><li>➤ Construção de um prédio para abrigar a secretaria de saúde</li></ul>
<p><b>04 – ESPORTE E LAZER</b></p> <p>04.01 - Manutenção da infraestrutura esportiva e administrativa</p> <p>04.02 – Realização e participação de eventos esportivos</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Custeio com manutenção das praças esportivas, contratação de serviços de terceiros e manutenção administrativa.</li><li>➤ Realização e participação de diversos tipos de eventos esportivos, recreativos e de lazer, tais como: prova rústica, campeonatos, jogos para portadores de deficiência e outros.</li><li>➤ Garantir recursos para participação de eventos como jogos nas modalidades de voleibol, basquetebol e futsal.</li><li>➤ Garantir recursos para participação de eventos como JEMS na modalidade de Voleibol, basquetebol e futsal.</li><li>➤ Manter e aperfeiçoar os jogos municipais</li><li>➤ Manter e Aperfeiçoar a Taça Laguna de Futsal</li><li>➤ Criar Eventos de Lazer Durante o Ano Todo</li><li>➤ Basquetebol-participação de Campeonatos Estaduais e da Liga do Mato Grosso do Sul</li><li>➤ Futsal Copa d Juventude-Copa o Diário e Campeonato Estaduais</li><li>➤ Campeonato Municipal de Futebol</li></ul>



<p>04.03 - Melhorar a infraestrutura esportiva e recreativa</p> <p>04.04 - Contratação de profissionais</p> <p>04.05 - Readequação do campo de areia de voleibol</p> <p>04.06 - Construção de 2 choupanas</p> <p>04.07 - Construção do campo de futebol suíço</p> <p>04.08 - Criação de projeto juntamente com a Secretaria de Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Construção, readequação, ampliação e reforma de equipamentos esportivos, com campos, quadras, e vestiários.</li><li>➤ Aquisição de terrenos para campos de futebol, campos de futebol de areia, quadras de vôlei de areia; canchas poliesportivas; canchas de malha; alambrados; quadra esportivas, iluminação de áreas de esportes e pistas de caminhada.</li><li>➤ Contratação de profissionais para as mais diversas modalidades de esportes</li><li>➤ Readequação do campo de areia de voleibol</li><li>➤ Construção de 2 choupanas</li><li>➤ Construção do campo de futebol suíço</li><li>➤ Criação de projeto juntamente com a Secretaria de Educação</li></ul>
<p><b>05- ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p>	
<p>05.01 - Programas e Projetos Sociais</p> <p>05.02 - Estruturar Serviços para o desenvolvimento de ações sociais contínuas</p> <p>05.03 - Programas e projetos visando a promoção humana e a conquista de cidadania</p> <p>05.04 - Programas Projetos Sociais de atendimento à segmentos</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Adquirir terrenos, construir, reformar e ampliar estruturas físicas de Centros de Convivência, abrigos sociais, centro de referência de Assistência Social e educacionais, casas lares, entre outros, bem como adquirir equipamentos e manter programas e projetos sociais.</li><li>➤ Estruturar os serviços através de aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e veículos, implementação do processo informatização e recursos humanos objetivando o desenvolvimento de ações sociais contínuas.</li><li>➤ Implantar, implementar e manter programas e projetos sociais de atendimento básico à população de baixa renda, das diversas faixas etárias, visando a promoção humana e a conquista de cidadania(Clube de Mães, Pró-Jovem, Patrulha Mirim, PETI, APAE, PAIF e outros)</li><li>➤ Implantar, implementar, descentralizar e manter programas e projetos sociais de atendimento à segmentos tais como dependentes químicos, P.P.D, Idosos, Mulheres, Crianças e Adolescentes, visando o exercício da cidadania em que sejam garantidos os mínimos sociais;</li><li>➤ Construção de Centro de Integração</li><li>➤ Realização de convênios com entidades filantrópicas</li><li>➤ Desenvolver ações comunitárias envolvendo</li></ul>



<p>05.05 – Ações Comunitária</p> <p>05.06 – Apoio às entidades e instituições consideradas de utilidade pública da área sócio educacional</p> <p>05.07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e PAIF.</p> <p>05.08 – Reciclagem e treinamento dos servidores</p> <p>05.09 – Conselhos Municipais ligados a Assistência Social</p> <p>05.10 – Programa de combate a Desnutrição infantil Indígena.</p> <p>05.11 – Programa de apoio ao Cidadão</p> <p>05.12 – Implantação do CREAS</p>	<p>atividades educativas culturais, mobilização popular, organização comunitária, profissionalização (cursos), geração de renda, frentes de trabalho, assim como programas de produção de moradias populares e melhorias habitacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apoiar e incentivar, através de subvenções sociais, as entidades e instituições, que atuam na párea de assistência social de proteção sócio educacional.</li><li>➤ Desenvolver programas, projetos e deliberação de subvenções sociais, aplicando-se recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na política de atendimento à criança e adolescente de risco social, priorizados pelos Conselhos Municipais, e destinar recursos humanos, materiais e financeiros para a manutenção dos serviços administrativos, bem com as suas ações em prol do atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco social, realizado pelo Conselho Tutelar.;</li><li>➤ Estabelecendo programas de apoio a Família Acolhedora.</li><li>➤ Promover ações voltadas à capacitação, atualização e reciclagem profissional dos servidores municipais e funcionários de entidades assistenciais ligadas indiretamente ao Município.</li><li>➤ Apoiar e incentivar os Conselhos Municipais ligados diretamente à Secretaria, bem com estimular a criação de novos.</li><li>➤ Manutenção de programa de alimentação no combate a desnutrição e carência infantil indígena.</li><li>➤ Os Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social, (Cesta Básica, Leite, Óculos, Matérias de Construção, Auxílio Funeral, Cobertores, Colchão para PDD, Passagens, Kit Bebe, Fraldas Geriátricas, Emissão de Documentos), doações de ovos de páscoa e peixes.</li></ul>
<p><b>06 – DESENVOLVIMENTO URBANO</b></p>	
<p>06.01 – Infraestrutura Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Execução de serviços de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares na cidade, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Execução de recuperação da malha asfáltica e serviços de tapa buraco;</li><li>▪ Execução de serviços de sinalização urbana;</li><li>▪ Meio-fio.</li></ul></li><li>➤ Aquisição de máquinas e equipamentos</li></ul>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<p>06.02 – Renovação da frota de máquinas e veículos</p> <p>06.03 – Desapropriação de áreas para o desenvolvimento urbano para construção de estradas vicinais</p> <p>06.04 – Limpeza Urbana</p> <p>06.05 – Implantação e revitalização de Praças e Jardins</p> <p>06.06 – Iluminação Pública</p> <p>06.07 – Cemitério Municipal, e casa mortuária.</p> <p>06.08 – Aquisição de um caminhão para coleta de lixo</p> <p>06.09 – Implantação de sistema de esgoto sanitário;</p> <p>06.10 – Ampliação do sistema de abastecimento d'água;</p>	<p>visando a melhoria na prestação de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desapropriação de áreas para implantação de projetos de interesse do Município;</li><li>➤ Manutenção e melhoria no serviço de coleta de lixo (inclusive a implantação de coleta seletiva), limpeza urbana e gerenciamento de aterro sanitário.</li><li>➤ Implantação, manutenção e revitalização de praças, jardins e arborização;</li><li>➤ Manutenção e ampliação de Serviços de Iluminação Pública, instalação de iluminação, aquisição do material necessário a conservação e ampliação da rede, tanto urbana quanto rural.</li><li>➤ Manutenção, conservação do cemitério, organização, adequação e melhorias no cemitério, e construção de casa mortuária para atender os funerais.</li><li>➤ Aquisição de um caminhão para coleta de lixo</li><li>➤ Dotar a municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e à saúde dos munícipes, atendendo normas da OMS;</li><li>➤ Melhorar a condição de vida das famílias ainda não atendida por rede d'água;</li></ul>
<p><b>07 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b></p>	
<p>07.01 – Incremento de produtividade agrícola</p> <p>07.02 – Aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas;</p> <p>07.03 – Inspeção sanitária animal e abatedouro publico no município.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apoio às ações que visem incrementos da produtividade agrícola e a transformação de produtos agropecuários visando a agregação de rendas na atividade rural, apoio a comercialização da produção;</li><li>➤ Apoio ao desenvolvimento de atividades alternativas para a diversificação da produção rural;</li><li>➤ Capacitação e treinamento de produtores e trabalhadores rurais, com vistas à utilização racional dos insumos e equipamentos agrícolas.</li><li>➤ Apoio aos pequenos produtores na manutenção da propriedade em condições de produzir para a subsistência e comércio;</li><li>➤ Melhorar o sistema de inspeção sanitária com fiscalização de gêneros alimentícios e animal com inspeção na distribuição através da vigilância sanitária e instalação de abatedouro Público.</li></ul>



07.04 – Apoio ao Emprego	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desenvolver programas de industrialização visando a geração de empregos oferecendo incentivos fiscais.</li><li>➤ Desenvolver Programas específicos para apoio de pequenos proprietários rurais para melhoria de renda</li><li>➤ Aquisição de um veículo</li></ul>
<b>08 – MEIO AMBIENTE</b>	
08.01 – Preservação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Implantação e manutenção de projetos e programas de preservação e recuperação do meio ambiente no meio urbano e rural, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Manutenção e ampliação do projeto de Resíduos Sólidos;</li><li>▪ Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e educação ambiental;</li><li>▪ Implantação do projeto para recolhimento de resíduos radioativos e eletrônicos (pilhas; baterias eletrônicas entre outros);</li><li>▪ Manutenção e convênio com empresa adequada para o recolhimento e destino final do lixo hospitalar;</li><li>▪ Estudos para implantação, capacitação e formação da equipe técnica para gerenciamento e licenciamento ambiental (cursos, especializações);</li><li>▪ Manutenção do projeto Mandala em Terras Indígenas;</li><li>▪ Aquisição de materiais necessários para educação ambiental;</li><li>▪ Aquisição de usina para compostagem de lixo e materiais necessários para o seu funcionamento incluindo e capacitação de funcionários;</li><li>▪ Construção de prédio para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;</li><li>▪ Estudos e acompanhamento da implantação da Bacia do Rio Dourados;</li><li>▪ Constituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente;</li><li>▪ Aquisição de veículos para a realização de trabalhos na SEMALAG</li><li>▪ Manutenção de convênios do terreno/área adequada para o funcionamento e destinação do lixo urbano;</li></ul></li><li>➤ Preservação e recuperação:<ul style="list-style-type: none"><li>• Reflorestamento;</li><li>• Preservação e recuperação de áreas degradadas e recursos hídricos como nascentes e matas ciliares;</li><li>• Recuperação de fundo de vale e encostas;</li><li>• Curvas de níveis em áreas degradadas;</li><li>• Paisagismo urbano;</li></ul></li></ul>
08-02 – Instalação do Horto Florestal/Viveiro	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preservação e recuperação de áreas degradadas e recursos hídricos como nascentes e mata ciliares em Terras Indígenas;</li></ul>
--	---

<b>09 – OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
09.01 – Infraestrutura Rural	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Readequação de Estradas rurais, controle de erosão do solo, cascalhamento e implantação de estradas;</li><li>➤ Construção readequação de pontes e congêneres, visando a melhoria das estradas municipais.</li></ul>
09.02 – Renovação da frota de máquinas e veículos	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Aquisição de máquinas e equipamentos visando a melhoria na prestação de serviços.</li></ul>

<b>10 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
10.01 - Manutenção dos órgãos da administração Municipal;	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Zelar pela conservação dos bens e prestação dos serviços, com menor custo e encargos, para que a população seja adequada e corretamente atendida;</li></ul>
10.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente;	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Dotar os órgãos municipais de equipamentos e materiais para a consecução de seus objetivos e cumprimento de suas missões, visando torná-las mais eficiente nos trabalhos executados;</li></ul>
10.03 – Promover o treinamento de servidores da Prefeitura Municipal;	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Capacitar os servidores nas diversas atividades que atuam na administração pública municipal, em especial elevação da escolaridade, informática, atendimento público e trabalho em equipe;</li></ul>
10.04 – Levantamento, registro e incorporação do patrimônio público municipal;	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Identificar os bens móveis e imóveis da Prefeitura, atribuir valor, promover a incorporação ou alienação, implantar o cadastro e estabelecer processo de conservação e preservação;</li></ul>
10.05 – Implantar os mecanismos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Desenvolver ações de planejamento estratégico, dotando a Prefeitura Municipal de todos mecanismos para definição de políticas, diretrizes, prioridades e metas para programação das ações da administração e o fornecimento de dados e informações;</li></ul>
10.06 – Realizar convênio na área de atendimento médico para os servidores municipais.	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realizar convênio na área de atendimento médico para os servidores municipais.</li></ul>
<b>11 – FINANÇAS</b>	



<p>11.01 – Promover a inscrição de débitos da dívida ativa Municipal;</p> <p>11.02 – Ampliação da base contributiva da arrecadação própria do Município;</p> <p>11.03 – Implementação das ações visando o controle dos gastos municipais e os ajustes fiscais necessários à recuperação das Finanças Municipais;</p> <p>11.04 – Levantamento dos imóveis urbanos e rurais para atualização dos dados econômicos;</p> <p>11.05 – Fiscalização do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Implementar ações administrativas e judiciais para cobrança das dívidas;</li><li>➤ Firmar convênios com entidades da União Federal para obter recursos para as atividades da administração tributária e modernização da área administrativa; levantamento dos contribuintes omissos e identificação da planta urbana para lançamento dos impostos e cobrança de taxas;</li><li>➤ Fazer cumprir as regras da LC 101/2000, através da contratação ou aquisição de sistemas para gerenciamento e administração do orçamento, receitas e despesas;</li><li>➤ Dotar o município de um cadastro imobiliário que permita o lançamento dos impostos com maior precisão e correção;</li><li>➤ Implantar o Plano Diretor no Município;</li><li>➤ Promover a fiscalização do efetivo recolhimento dos tributos;</li><li>➤ Vistoriar a execução de obras, bem como do uso adequado do solo urbano e meio ambiente, entre outros;</li><li>➤ Realizar a fiscalização dos recursos recebidos através de convênios e contratos;</li><li>➤ Manter a folha de pagamento dos servidores em dia com as obrigações patronais, vencimentos, etc...;</li><li>➤ Realizar treinamento de capacitação aos servidores, objetivando o incremento da arrecadação;</li></ul>
---	--

<b>12 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
<p>12.1 – Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Manutenção do Fundo e aquisição de equipamentos conforme a necessidade;</li><li>➤ Apoio a formação de profissionais para atuarem na garantia dos direitos de pessoa idosa na prevenção e enfrentamento à violência contra o seguimento;</li><li>➤ Desenvolver estudos e pesquisas sobre o tema com objetivo de oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa a proteção de seus direitos.</li></ul>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ: 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

--	--

Glória de Dourados - MS 15 de Abril de 2020

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal